

Bibliotecar

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº: 10 - OUTUBRO/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Tarso Genro

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

Rubem Fonseca Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

Secretário

Antonio Ibañez Ruiz

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Neri Jorge Golynski

SUMÁRIO

Portarias Nº 268 a 281	06
Ordem de Serviço nº 14 a 17	10
Substituição Remunerada	12
Perícia Médica – Homologada	12
Doação de Sangue	13
Comunicação Falecimento Servidor Aposentado	13
Auxílio Funeral	13
Alteração Programação de Férias 2004	14
Licença Médica	14
Diárias	16
Mapa de Compras	19

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 268 DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar a servidora **ADILCE INES HERMES BENELLI**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Coordenadora Geral de Ensino, **VOLMAR DE CESARO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, Função Seção de Registros Escolares, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS**, Assistente em Administração, **MIRIAN GOTPERT**, Chefe de Gabinete, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável pelos encargos relativos às inscrições e aplicação das provas do Vestibular da UFFRJ.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº 269 – Dispensar, **LAERTE BERGAMO**, ocupante do cargo de Vigilante, Classe S, Padrão I, da Função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 270 - Designar, **LAURI ROGÉRIO WOLFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, para exercer a Função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

As portarias entram em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 271 DE 1 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar o servidor, LAURI ROGÉRIO WOLFF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício no Setor de Patrimônio, a partir de 4 de outubro de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 272 DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Interromper as Férias da Servidora SANDRA MÁRCIA TIEZ MARQUES, ocupante do cargo de Veterinária, a partir do dia 30/09/2004 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 14/10/2004.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 273 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

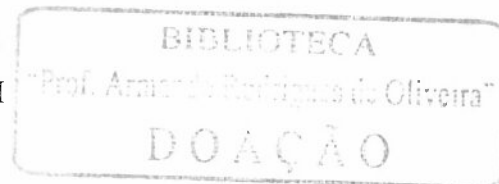
O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **ODIMAR PARISOTO**, Almojarife, Chefe setor de Almojarifado, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, **LAURI ROGÉRIO WOLFF**, Assistente em Administração, Chefe do Setor de Patrimônio, **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária, Chefe do Setor de Processamento de Dados, **NELI RIZZOLI TOCHETTO**, Auxiliar de Cozinha, Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, **NELSI SABEDOT**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Chefe do Centro de Ciência e tecnologia de Alimentos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Receber Material Permanente adquirido pela Escola, sendo que um membro faça o recebimento provisório, e o recebimento definitivo, ocorrerá com o aval de no mínimo dois membros da Comissão.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral



ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 274 DE 05 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor PAULO SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Vigilante, Classe C, Padrão VI, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073210/2004-54, no período de 15/10/2004 a 07/12/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 275 DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Prêmio ao servidor JAIR SILVEIRA CASADO, Motorista, Classe S, Padrão III, desta Escola, no período de 01 a 30/12/2004, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, período aquisitivo de 01/09/1986 a 30/08/1991, processo 23000.085476/96-97.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 276 DE 5 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar NELI RIZZOLLI TOCHETTO, Auxiliar de Cozinha, Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Gêneros de Alimentação, conforme especificações contidas no contrato nº 11/2004.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir de 4 de outubro de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 277 DE 19 DE OUTURBO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DECONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.073225/2004-12, **RESOLVE**:

I –Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ILO FRANCISCO THEISEN, matrícula SIAPE 696736, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 003, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, regime de Dedicção Exclusiva, com proventos

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
íntegrais, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido de 19% (dezenove por cento), a título de Adicional Tempo de Serviço, Gratificação Específica de Atividade Docente (GEAD), de acordo com artigo 11 da Medida Provisória 198 de 15/07/2004 e Vantagem Pecuniária Individual na forma da Lei 10.698 de 02/07/2003.

II- Declarar vago o referido cargo.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 278 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Capacitação para o servidor LUCINDO FRANÇA, Padeiro, Classe C, Padrão II, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo nº 23000.073216/2004-21, no período de 22/10/2004 a 19/01/2005.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 279 DE 26 DE OUTURBO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.073232/2004-14, RESOLVE:

I - Conceder Pensão Vitalícia a ELZA SOUZA DE ANDRADE, viúva do ex-servidor aposentado, NILETO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 49093, cargo de Motorista, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de pessoal desta Instituição, de acordo com os artigos 215, 216 e 217, Item I, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40, §7, da Constituição Federal, com vigência a partir de 19/10/2004, data do óbito do Instituidor.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
I - Conceder Licença Capacitação a servidora **ADILCE INÊS HERMES BENELLI**,

Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073222/2004-89, no período de 03 A 17/11/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 281 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagogo/Supervisão, Função de Coordenador da Supervisão Pedagógica, **ADILCE INÊS HERMES BENELLI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Coordenador Geral de Ensino, **GERALDO PASTORE**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MARIA INES MANFIO DOS SANTOS**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **AGOSTINHO REBELLATTO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **DIRLEI FÁTIMA KLEIN**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Grau Substituto, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para estudo e viabilização de mudança da matriz curricular do Ensino Médio e redistribuição dos componentes curriculares nas séries do Técnico em Agrícola Habilitação Agropecuária.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, **ELCIO OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de 1º e 2º graus, Carteira Nacional de Habilitação B - nº 54 895 685-5, para dirigir o veículo: **PARATI**, placas **MBI/1251**, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Erechim/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 05/10/2004 a 07/10/2004.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH**, Professor de 1º e 2º graus, Carteira Nacional de Habilitação AB - nº 00537217700, e **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Chefe da Seção de Processamento de Dados, Carteira Nacional de Habilitação AB, nº02422315690, para dirigir o veículo: **SANTANA**, placas **LXY/4433**, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Joinville/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 07/10/2004 a 10/10/2004.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **JUCELINO DA SILVA**, Auxiliar de Mecânica, Carteira Nacional de Habilitação C - nº 01815104193, para dirigir o veículo: **PARATI**, placas **MBI/1251**, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Joaçaba/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no dia 14/10/2004.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **IVO PARISOTTO**, Auxiliar de Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação - nº 02811776453, para dirigir os veículos: **PARATI**, placa **MBI/1251**, **SANTANA** placa **LXY/4433**, **MERCEDES** placa **LZG/7785**, **MARAJÓ** placa **LZK/1892**, **TOYOTA** placa **LZK/1932** e **KOMBI** placa **MCC/9280**, até o dia 31/12/2004.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral